



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 28

**QUARTEL EM LAGES, 20 DE JULHO DE 2023
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 28 2023

Quartel em Lages, 20 de julho de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

INTIMAÇÃO JUDICIAL

OFÍCIO nº 310045689268/Vara de Direito Militar da Comarca da Capital - Eduardo Luz

Em anexo.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

DESPACHO Nº 250

Referência: [SGPe CBMSC 18847/2023]

1. Autorizo a alteração no horário de expediente do 2º Sgt BM Mtcl 927181-3 Clayton Costa, do PCSv/5ºBBM – Lages, sendo o mesmo de 8 (oito) horas diárias em 2 (dois) turnos, com intervalo para refeição e descanso de 2 (duas) horas, sem necessidade de compensação de horas, a contar de 17 de julho de 2023, conforme § 2º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-ComdoG, de 03 de março de 2020, com o previsto na Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, e Decreto Estadual Nr 285, de 3 de agosto de 2015.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 13 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAISFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
17/07/23	Maj	374613-5	Heloísa Helena Battisti	1ª/5ºBBM – Lages
17/07/23	Cap	933679-6	Tiago da Silva	2ª/5ºBBM – São Joaquim

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOSFÉRIAS

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/07/2023	2º Sgt	929312-4	Donizete de Cordova Rafaeli	4º/1º/2ª/5ºBBM – Bom Retiro

LICENÇA ESPECIAL

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/07/2023	2º Sgt	924333-0	Márcio Antônio dos Santos	1º/1ª/5ºBBM – Lages
15/07/2023	1º Sgt	927140-6	Joaquim Roque de Souza	4º/1º/2ª/5ºBBM – Urubici

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/07/23	Cb	932509-3	Eder Toscan	2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa
15/07/23	Sd	693318-1	Mateus Luiz Duarte	1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi
17/07/23	Cb	931698-1	Ricardo Vieira dos Santos	1º/1ª/5ºBBM – Lages
16/07/23	Cb	929235-7	Rodrigo Oliveira da Rosa	1º/1ª/5ºBBM – Lages
17/07/23	Cb	932366-0	Guilherme Pereira Galli	1º/1ª/5ºBBM – Lages

17/07/23	Cb	932251-5	Janaína Cândia Costa	1ª/5ºBBM - Lages
18/07/23	Cb	653981-5	Jorge Antunes dos Santos	1º/1ª/5ºBBM – Lages
18/07/23	Cb	904791-3	Orli Pedro Pereira	PCSV/5ºBBM – Lages

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/07/23	Cb	932386-4	Diego Moreira	1º/1ª/5ºBBM – Lages

LICENÇA ESPECIAL

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/07/2023	CB	398685-3	Anderson Menegat de Jesus	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

CONCESSÃO DE GOZO

DESPACHO Nº 251

Referência: [SGPe CBMSC 18739/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 929808-8 Paulo Adilton dos Santos Borges, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 18 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 247

Referência: [SGPe CBMSC 18911/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Menegat Mtcl 398685-3 Anderson Menegat de Jesus, do 1ºGBM/3ºPBM/1ºCBM/5ºBBM – Correia Pinto, devendo considerar o afastamento em LTS por 3 (três) dias, a contar de 12 de julho de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Alceu Fernandes Filho (CRMSC 3929), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 13 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

DESPACHO Nº 249

Referência: [SGPe CBMSC 18656/2023]

1. Homologo o atestado em favor da Cb BM Mtcl 930580-7 Janaísa Ramos Flores, do 1ºPBM/3ºCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTPF por 3 (três) dias, a contar de 5 de julho de 2023, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 17 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO REFERÊNCIA PAD nº 82/2023/CBMSC, BI Nº 51 de 13/07/2023

Punir o 1º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, com REPREENSÃO por ter cometido transgressão disciplinar, quando na função de Chefe de Socorro da OBM de Balneário Camboriú, por ter deixado de se deslocar para atendimento da

ocorrência Nr 130213003 (incêndio em veículo), às 02h02min do dia 31/01/2023, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), com as atenuantes de nº 1 (bom comportamento) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado), tudo do R-3, transgressão média; permaneça no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 19 de Julho de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0076/2023

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Parabeniza a equipe do Corpo de Bombeiros Militar pelo atendimento no desengasgo de um bebê no município de Lages.

A Vereadora **Katsumi Yamaguchi**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Major Sr. Mateus Muniz Corradini, Comandante do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; ao Sr. Anderson Alves de Oliveira, Bombeiro Comunitário e à Dra. Gabriela Stradiotto, médica do SAMU.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Não é ato que o reconhecimento como "heróis" faz parte das características do profissional bombeiro, seja para combater o fogo, auxiliar em situações de sinistro ou realizar atendimentos de pronto socorro que são essenciais para a continuação do tratamento do paciente, tendo em vista que as ambulâncias são as primeiras a chegar no local e atender as vítimas, realizando os primeiros procedimentos.

Foi dessa forma que na última semana do mês de março a equipe do Corpo de Bombeiros recebeu em seu quartel uma situação de engasgamento de um bebê que desacordado foi atendido pela equipe de plantão e salvo por meio das manobras de desobstrução das vias aéreas. Após o salvamento da criança, os pais foram orientados e encaminhados aos procedimentos necessários.

Atrás do título de heróis existe profissionais que são treinados e capacitados para atuar em situações de grande conflito e nervosismo e por toda a sensibilidade e dedicação para o exercício da profissão, parabenizamos a equipe do Corpo de Bombeiros - SAMU pelo atendimento à criança e aos pais na situação ocorrida.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
APROVADO
Em 28 de Março de 2023
PRESIDENTE

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC
(49) 3251-5422 - camaralages.sc.gov.br - camaralages@camaralages.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente por Katsumi Yamaguchi (068.***-**-26)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaralages.sc.gov.br/ceer> e informe o código: 230328135211469308



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69QN1H7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 20/07/2023 às 14:58:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM182OVFOMUg3Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000596/2023** e o código **69QN1H7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.